SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.425, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia a ser ofertado no *Campus* Universitário de Ananindeua.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.8.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 022619/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia a ser ofertado pela Universidade Federal do Pará no *Campus* Universitário de Ananindeua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de agosto de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
R e i t o r, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão